



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – DIVMA - SEMMAPLA			
DOCUMENTOS APRESENTADOS	SIM	NÃO	Nº DA FOLHA
1. Formulário "Requerimento para Solicitação de Licenciamento Ambiental Municipal – DIVMA – SEMMAPLA", preenchido em uma via original.			
2. Comprovante de pagamento do preço de análise do documento (recibo).			
3. Prova dominal (atualizada em até 180 dias ou conforme prazo de validade definido pelo Cartório de Registro de Imóveis) ou prova de origem possessória.			
4. Cópia simples do RG e do CPF, para pessoa física, ou cartão de CNPJ para pessoa jurídica.			
5. Para imóvel urbano, apresentar cópia do último IPTU. No caso de imóvel rural, apresentar cópia do ITR.			
6. Mapa de acesso ao local com referências.			
7. Planta do levantamento planialtimétrico do imóvel em três vias, em escala compatível com a área do imóvel, contendo a demarcação das áreas especialmente protegidas (APP, RESERVA LEGAL, ÁREA VERDE, etc.), com legendas que as diferenciem e compatível com o Laudo de Caracterização da Vegetação, assim como a demarcação dos corpos d'água, caminhos, estradas, edificações existentes e a construir, confrontantes, coordenadas geográficas em UTM (DATUM Córrego Alegre), incluindo a demarcação (ões) da (s) área (s) objeto de supressão da vegetação nativa, intervenção em área de preservação permanente e/ ou demarcação das árvores nativas isoladas indicadas para supressão e das espécies vegetais especialmente protegidas e das áreas objeto de compensação/ recuperação.			
8. Localização do imóvel e/ ou intervenção delimitada em Carta do IGC com escala de 1:10.000.			
9. Laudo de caracterização de vegetação objeto do pedido, contendo as seguintes informações compatíveis com aquelas demarcadas na planta do levantamento planialtimétrico, incluindo fotografias atuais, com indicação da direção da tomada da foto na planta e/ ou indicação (ões) da (s) área (s) objeto do pedido em foto aérea ou imagem de satélite: a) Para Supressão de Vegetação Nativa: identificação do (s) tipo (s) e estágio (s) de desenvolvimento da vegetação nativa que recobre (m) a (s) área (s) objeto do pedido, conforme Lei Federal 11.428/2006, Resolução CONAMA 01/1994 e Resolução Conjunta IBAMA/ SMA 01/1994 para a Mata Atlântica; b) Para Supressão de Árvores Isoladas: locação e identificação das espécies incluindo as espécies arbóreas especialmente protegidas (espécies imunes de corte, patrimônio ambiental ou ameaçadas de extinção), utilizando nome popular e científico, medidas de DAP (diâmetro à altura do peito), altura de fuste e diâmetro de copa; c) Para Intervenção em Área de Preservação Permanente: quantificação da área necessária para a intervenção e da área remanescente a preservar, caracterização da vegetação existente, identificação do enquadramento de área de preservação permanente, conforme a Lei Federal 12.651/2012.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO



Fls _____
Rubrica
SETAP

10. Anotação de responsabilidade técnica (ART) recolhida por profissional legalmente habilitado junto ao conselho de classe profissional para a elaboração da Planta Planialtimétrica e do Laudo de Caracterização da Vegetação.			
11. Quando se tratar de imóvel rural, cópia do cadastro realizado no SICAR.			
12. Cópia do RG e CPF ou CNPJ;			

CASO SE VERIFIQUE QUANDO DA INSPEÇÃO PARA A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA OU FOI DESENQUADRADA DA CONDIÇÃO DE ME/ EPP/ MEI, O EMPREENDEDOR DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE NOTIFICADO PARA RECOLHER A DIFERENÇA DA LICENÇA, SOB AS PENAS DA LEI.

ATENÇÃO: OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM CÓPIAS XEROGRÁFICAS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA.

A **SEMAPLA – DIVMA** RESERVA-SE O DIREITO DE EXIGIR A COMPLETENCÃO DE INFORMAÇÕES A QUALQUER MOMENTO DA ANÁLISE DO PROCESSO.